



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 3042, Seção Itarana/ES, págs. 151/152 do DOM/ES de 10/07/2026

PORTARIA Nº 375/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 056, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 EM QUE NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 84, V e 114, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e o Decreto Municipal nº 848/2017, que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização na constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.204/2015, art. 65 do Decreto Municipal nº 848/2017;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 1.532, de 10 de junho de 2024 em que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria celebradas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO as indicações contidas no processo de requerimento nº 6171/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 056, de 27 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte alteração:

II - Carla Honorato Coutinho

III - Sandreli Gouvêia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 09 de julho de 2026.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana